

Portaria

SEDU-PORTARIA P Nº 179, DE 06 DE JULHO DE 2026

Concede Afastamento Parcial para fins de Qualificação Profissional.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto na Lei nº 2.172/1999, artigo 74, pelas normas e critérios estabelecidos pela SEDU - PORTARIA N nº 01/2026 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 24158/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder autorização especial de afastamento à servidora ELIELINA APARECIDA VIANA, vinculada ao regime estatutário, ocupante do cargo de Professor MaPB - Educação Física, matrícula nº 31078, lotada na EMEF Antônio Vieira de Rezende, na forma do artigo 73, V, da Lei nº 2.172/1999

Art. 2º O afastamento destina-se à frequência no curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado Profissional-PROEF, na Universidade Federal do Espírito Santo UFES), até a conclusão do curso pelo período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de publicação.

Art. 3º O afastamento ocorrerá na modalidade parcial, conforme horário das disciplinas obrigatórias apresentado no plano de estudos e em observância ao Art. 5º, inciso I da SEDU - PORTARIA N nº 001/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, Serra/ES, 06 de julho de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1823350

SEDU - PORTARIA P Nº 178, DE 06 DE JULHO DE 2026

EXONERA PROFESSOR MaPB - ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, conforme Processo nº 54414/2026, a partir do dia 15/05/2026 o servidor BENEDITO DE CASTRO SANTOS, matrícula 102294, do cargo de Professor MaPB - Assessoramento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da data 15/05/2026.

Palácio Municipal em Serra, 06 de julho de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1823387

PORTARIA Nº 157 DE 06 DE JULHO DE 2026

EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEPLAN Nº 005/2024, NOMEADOS POR MEIO DO DECRETO Nº 467 DE 21 DE MAIO DE 2026, QUE NÃO TOMARAM POSSE NOS PRAZOS LEGAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 2º da Lei nº 6.131, de 09 de janeiro de 2025 e em conformidade com os arts. 51 e 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como Parecer nº 353/2025, da Procuradoria-Geral do Município, constante no Processo nº 5137/2026.

CONSIDERANDO que os candidatos nomeados pelo Decreto nº 467 de 21 de maio de 2026 (publicado no Diário Oficial em 25 de maio de 2026), não tomaram posse dentro do prazo legal previsto no art. 51 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52 do mesmo Estatuto, a ausência de posse no prazo acarreta a exoneração do nomeado, sem gerar qualquer efeito jurídico em relação ao vínculo funcional.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam exonerados os candidatos nomeados pelo Decreto nº 467/2026 que não tomaram posse no prazo legal, conforme lista constante nesta Portaria.

CLASSIF	NOME	CARGO	DECRETO DE NOMEAÇÃO
01	BEATRIZ CORREIA LOPES	ADMINISTRADOR 40 HORAS	467/2026
04	DEVERSON WULPI FRAGA	ADMINISTRADOR 40 HORAS	467/2026
10	FERNANDA CONSTANT DE AMORIM LEMOS	ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS	467/2026
01	RODRIGO LOPES BUSATO	CONTADOR 40 HORAS	467/2026
04	SAMARA PIMENTA MONECCHI	PSICÓLOGO 30 HORAS	467/2026
10	VICTOR FRANZONI PATEZ	PSICÓLOGO 30 HORAS	467/2026
03	TAÍSA ARAÚJO SERPA PAZOLINI	PSICÓLOGO 40 HORAS	467/2026
01	CHRISTOPHER PALAGAR BARBOZA DE SOUZA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: INFRAESTRUTURA	467/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, Serra/ES, 06 de julho de 2026.

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1823462